



## **Agenda Fiscal para 2022 novos diplomas e decisões de início de ano**

### Programa

9h00m | receção dos participantes na plataforma ZOOM

9h20m | boas vindas e início dos trabalhos

9h30m | **1. Novos diplomas**

- Lei n.º 7/2021, de 26 de fevereiro – novo regime de dispensa de coimas e novos procedimentos no âmbito da inspeção tributária;
- Portaria n.º 331-D/2021, de 31 de dezembro – adiamento da comunicação do SAF-T(PT) à Autoridade Tributária e alterações à IES a submeter em 2022;
- Despacho n.º 351/2021-XXII, de 9 de novembro – reajustamento do calendário fiscal de 2022;
- Obrigatoriedade de inserção do código QR nas faturas e comunicação de séries documentais;
- Decreto-Lei n.º 125/2021, de 30 de dezembro – regime excecional de pagamento de impostos em prestações, no ano de 2022;
- Despacho n.º 10/2022-XXII, de 7 de janeiro - Flexibilização de pagamentos de IVA e de retenções na fonte de IRS e IRC;

11h00m | pausa para café



11h15m | reinício dos trabalhos

- Lei n.º 84/2021, de 6 de dezembro – Prorrogação dos benefícios fiscais do artigo 70.º do EBF;
- Lei n.º 3/2022, de 4 de janeiro – conta-corrente entre os contribuintes e o Estado;
- Lei n.º 99/2021, de 31 de dezembro – prorrogação das Contribuições especiais para 2022;
- Lei n.º 78/2021, de 24 de novembro – regime de prevenção e combate à atividade financeira não autorizada.

## **2. Decisões de início de ano**

- Atribuir uma viatura de empresa a um colaborador;
- Atribuir seguros de saúde aos colaboradores;
- Gestão fiscal de rendimentos prediais – tributação em IRS ou constituição de sociedade imobiliária?

13h00m | conclusão dos trabalhos